

CISCENOP

CNPJ: 01178931/0001-47

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 20/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exclui, Altera e Inclui na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 55/2018 de 22/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Exclui do anexo VII:

ANEXO VII – TABELA 12 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2019/2020			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90316	90.01.02.011-0	COMPLEMENTO DE CONSULTA CARDIOLOGICA PARA RISCO CIRURGICO	36,00
90371	90.01.02.016-0	COMPLEMENTO DE CONSULTA DE LEISHMANIOSE	36,00
90378	90.01.02.022-0	COMPLEMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS	36,00

Art. 2º. Altera o anexo VII:

ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2020				
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR	
			DE	PARA
1358	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	10,00	46,00

Art. 3º Inclui no anexo VII:

ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2019/2020			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90585	90.01.02.218-0	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	35,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02 de maio de 2020**.

Cianorte-Pr, 15 de maio de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Presidente

Original assinado no processo